

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.

A Comissão Eleitoral, atendendo ao disposto do subitem 11.2.6 e incisos XXIV e XXV do subitem 6.10 da Norma Geral para as Eleições do IBA, apresenta a seguir Ata que deverá ser lavrada.

Esclarece que será anexada, a esta Ata, resposta da consulta realizada a Comissão de Ética, visto que a Norma Geral para as Eleições do IBA e o Estatuto não dispunham de procedimentos adotados aos fatos ocorridos.

Aduz, ainda que, embora solicitado a administração do IBA, as pendências enumeradas no documento, em anexo, encaminhado à Comissão de Ética, até a presente data, não foram respondidas.

De acordo com o Subitem 11.2.6 da Norma Geral para as Eleições do IBA, após o término dos trabalhos de apuração divulga, de acordo com o fornecedor contratado pela Diretoria do IBA, que:

- a) local, data e horário de início e término dos trabalhos
A eleição foi realizada por meio eletrônico, no período de 00h00 do dia 18/09 as 23h59m59s do dia 24/09.
- b) o número de votos válidos, nulos e em branco
616 votos válidos. Não houve votos nulos e em branco.
- c) o número de votos atribuídos em ordem decrescente:
 - Chapas a Presidente e Vice

Chapas	Votos
Leticia de Oliveira Doherty / Máris C. Gosmann	559
Ricardo Cicarelli de Melo / André Sablewski Grau	57

- Diretores para o Colégio dos Sócios

Candidatos a Diretores para o Colégio dos Sócios	Votos
Natalia Moreira de Paula	475
Raquel Marimon da Cunha	415
Tatiana Xavier Gouvêa	311
Giancarlo Giacomini Germany	282
Glance Anne Carvas da Silva	270
Joel Garcia	239
Paulo Roberto da Rosa	230
Anderson Gomes Ferreira da Silva	221
Aline Rocha Gonçalves	216
Cristiane Silva Corrêa	212
Daniel Rahmi Conde	203
Ivan Sant'ana Ernandes	203
Nelson Emiliano Costa	189

Candidatos a Diretores para o Colégio dos Sócios	Votos
Marco Antônio Teixeira de Pontes	188
Hugo Legis Fernandes Elsenbush	168
Sandra Maria Tomaz de Souza	148
Marcia Morais Ferreira	130
Filipe Bello	126
Marcelo Eboli Botelho Benjamim	99
Dione Torres Sobreira	96
Tulio Pinheiro Carvalho	74

De acordo com o disposto no inciso XXVII do subitem 6.10 propõe que a Comissão de Estatuto e Eleição seja acionada para a revisão da presente Norma.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

Fonte: IBA, em 29.09.2020